

Lei nº 623 / 2.000 de 21 de Agosto de 2.000.

“ Suprime dispositivo da Lei  
nº 611/2000 de 02/05/2000.”

**JAIR PEREIRA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-Go. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica suprimido, na íntegra, o parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 611/2000 de 02 de maio de 2.000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2.000.

  
**JAIR PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placard de publicidade.  
Data Supra.